



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
GABINETE DA VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2024

Dispõe sobre outorgar o título honorífico de cidadão buziano ao senhor Anderson da Silva Gomes, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios – RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao senhor ANDERSON DA SILVA GOMES, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria visa homenagear o senhor **Anderson da Silva Gomes**. Nascido na cidade de Campos dos Goytacazes no Estado do Rio de Janeiro, casado com Simone Fernandes de Souza, pai do Lucas e da Andreza, Anderson chegou a Búzios no ano de 1997, trazido pelo tio mais conhecido como marquinhos do Bar da árvore onde começou a trabalhar e fazer história na cidade. Anderson é muito grato pela recepção que teve na cidade, sendo acolhido pelo casal; Dona Jessica e o Sr. Helio que foram os anfitriões para melhor moradia na cidade. Anderson encontrou em Búzios um lugar tranquilo para se viver e criar uma família, casando com uma Buziana nativa. Com um tempo, Anderson, trouxe para Búzios seus pais Paulo Roberto Gomes e dona Zilmar da Silva (in memoria), os quais viveram nessa cidade encantados pelas belezas naturais, e principalmente encantados pelo carinho e recepção do povo Buziano. Anderson atualmente é zelador na galeria da travessa dos arcos, morador da cidade há 27 anos, apaixonado por Búzios e grato por tudo que conquistou nessa cidade.

Diante do exposto, conto com aprovação dos nobres pares no referido Título de Cidadão Buziano, sendo Anderson da Silva Gomes, digno de ser reconhecido por suas contribuições, fazendo parte da história de Búzios.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor